



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - Semasf
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO
(Para Representante e Organização de Usuários)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social) _____

_____,
com sede (endereço) na cidade de (nome do Município) _____,
Estado (UF) _____, exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as
suas finalidades, desde (data de início das atividades) _____, sendo seus
representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 11, de 23 de
setembro de 2015 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato
de ____/____/____ a ____/____/____, composto pelos seguintes membros:

Representante 1:

Nome completo: _____
Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Cargo/Função/Atividade: _____

Representante 2:

Nome completo: _____
Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Cargo/Função/Atividade: _____

Representante 3:

Nome completo: _____
Número do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Cargo/Função/Atividade: _____

(identificação e qualificação de quem assina)

Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal/ Estadual/Distrito Federal ou órgão gestor da
Assistência social de âmbito municipal, coordenador de CRAS ou CREAS

Avenida Guanabara, nº 965, Bairro Nossa Senhora das Graças – Casa dos Conselhos Municipais
Fone: 3901-2869 E-mail: cmas@portovelho.ro.gov.br

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2019. Edição 2457

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

* Este texto não substitui o publicado no DOM de 14/05/2019.